



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 50/2022 – protocolo nº 296/2022

PROCEDÊNCIA: Ver.Marcelo Lemos

RELATOR: Ver.Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ **Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil e a Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil no Município de Uruguaiana**”

PARECER

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 50/2022 – protocolado nesta Casa sob nº 296/2022, de proposição do Poder Executivo que : “ **Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil e a Semana Municipal de Combate à Obesidade Infantil no Município de Uruguaiana**” .

O presente projeto objetiva implantar ações eficazes para combate a obesidade infantil e mórbida enfrentando a questão de forma a incentivar as boas práticas e hábitos alimentares.

Salientamos a importância dessas ações uma vez que as consequências da obesidade podem ser notadas tanto a curto como a longo prazo e vão desde desordens ortopédicas até diabetes e distúrbios psicossociais.

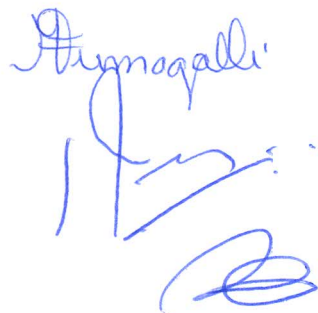
ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2022.



Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:



Contrário: